



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 086 , DE 28 DE MAIO DE 2019.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 52.601,67**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 52.601,27 (Cinquenta e um mil seiscentos e um reais e setenta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1475 de 27 de Dezembro de 2018 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Ambiente
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
319094- Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 4.528,63

Órgão: 03 Secretaria da Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria da Administração
319016-Outras despesas variáveis R\$ 662,75
319094- Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 3.475,39

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. De A. Social – Recurso Livre
319004-Contratação por tempo determinado R\$ 5.533,33

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde
319004-Contratação por tempo determinado R\$ 25.124,25

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
319013-Obrigações patronais R\$ 84,69
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB
319094- Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 7.112,63
319016-Outras despesas variáveis R\$ 4.000,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice
Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes
339040- Serviços da tecnologia da informação R\$ 2.080,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria da Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria da Administração	
339039- Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 2.000,00
Órgão: 05 Secretaria Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade orçamentária: 05.01 Administração	
339036- Outros serviços de terceiros	R\$ 2.760,00
339047- Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 500,00
339092- Despesas de exercicios anteriores	R\$ 291,25
339093- Indenizações e restituições	R\$ 253,73
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário	
339030- Material de consumo	R\$ 837,02
339039- Outros serviços de terceiros	R\$ 500,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde	
339039- Outros serviços de terceiros	R\$ 1.000,00
339030- Material de consumo	R\$ 4.514,50
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339039- Outros serviços de terceiros	R\$ 65,00
339036- Outros serviços de terceiros	R\$ 3.570,23
Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
449052-Equipamentos e material permanente	R\$ 502,00
339039- Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 3.046,00
Órgão: 12 Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. Não Integrantes PPA	
999999 –Reserva de Contingencia	R\$ 999,04

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de Maio de 2019.


Rubem Dari Wilhensen
Prefeito Municipal


Rosemere da Silva Martins
Secretário de Administração